PORTARIA 074/2003

Concede ao Servidor Municipal Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Artigos 88,89 e 90 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal Sr. Jose Tadao Takahashi, portador do RG. Nº. 959.672/PR, Adicional de 30%(trinta por cento), pelo exercício de atividade Insalubre, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração